

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 415 DE 08 DE MARÇO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Deodoro e em conformidade com Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Lei do FUNDEB), assim como, nos termos da Lei Municipal nº 1.368 de 24 de Março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Acompanhamento e Controle Social (CACCS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- ALTERAR membros de segmento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social: Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB (quadriênio 2023/2026), instituídos pela portaria nº 030/2023, que passará a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES	CPF
<b>Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas</b>	
Titular: Adriane Maria Costa Cardoso	788.***.***-00
Suplente: Margarida Áurea Lisboa Costa Moura	925.***.***-49
<b>REPRESENTANTES</b>	
<b>Representantes da Sociedade Civil</b>	
Titular: Fernando Santos Silva e Correia	112.***.***-09
Titular: João Felipe Santos Rocha	708.***.***-93

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 08 de março de 2023, 431º de Fundação do Município.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra  
**Código Identificador:9EAA5E6C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 10/03/2023. Edição 2003  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>